

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

**Deliberação nº 092/2016** – Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **JUNHO/2016**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Maringá	Referente 200 exames de Ressonância Magnética para o Hospital Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá, para atender a população referenciada dos municípios da 15ª Regional de Saúde.	53.750,00
	Piên	Referente mudança de gestão estadual para gestão ampliada da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, a partir da competência maio de 2016, conforme deliberação CIB/PR nº 087/2016. Transferência referente às competências maio e junho/2016, com recomposição do Teto Estadual na competência julho/2016.	112.231,98
	Goioerê	Referente pactuação de 01(uma) AIH de Quarto Centenário para Goioerê.	455,32

**Deliberação nº 105/2016** - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Julho 2016**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Maringá	1-Referente atendimento hospitalar de Saúde Mental, competências julho e agosto/2106, com recomposição do teto estadual em setembro de 2016.	476.203,32
		2-Referente recurso para atendimento em oftalmologia à população referenciada dos municípios de abrangência da 15ª Regional de Saúde de Maringá, para o Hospital Vítreo e Retina,	66.600,00
	Brasilândia do Sul	Referente estruturação da rede de urgência e emergência	25.000,00

**Deliberação nº 117/2016**- Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **AGOSTO 2016**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Francisco Beltrão	Referente repactuação de 13 procedimentos de aparelhos de ampliação sonora individual (07.01.03.012-7) de Cascavel e pactuação desses procedimentos do município de Pato Branco com o município de Francisco Beltrão.	6.825,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Deliberação nº 127/2016 - Aprova "Ad referendum" o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência SETEMBRO de 2016, conforme abaixo:**

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Cruzeiro do Oeste	Referente repactuação de 01 AIH de psiquiatria de Marechal Cândido Rondon para Cruzeiro do Oeste	1.021,28
	Icaraima	Referente repactuação de 25 AIH's de clínica geral de Douradina para Icaraima	10.750,00
	Ivaté	Referente repactuação de 25 AIH's de clínica geral de Douradina para Ivaté	2.127,65
	Tapira	Referente repactuação de 5 AIH's de clínica geral de Douradina para Tapira	2.127,65
		Referente repactuação de 11 AIH's de clínica geral de Cidade Gaúcha para Tapira	8.061,30
	Curitiba	Referente atendimento de oftalmologia de emergência no Hospital de Olhos do Paraná <b>em parcela única</b>	169.699,05
	Pato Branco	Referente ao atendimento ambulatorial de cirurgia bariátrica de pacientes dos municípios da 8ª Regional de Saúde	513,93
		Referente pactuação de 05 AIH's de clínica geral do município de São João para Pato Branco.	7.095,00
	Apucarana	Referente atendimento a pacientes com necessidade de próteses auditivas <b>em parcela única</b>	463.139,60
	Campo Mourão	Referente reestruturação da Urgência e Emergência <b>nas competências: setembro, outubro e novembro de 2016, com a recomposição do Teto Financeiro Estadual em dezembro de 2016.</b>	400.000,00
Renasce nça	Francisco Beltrão	Referente pactuação de 07 AIH's de Clínica Geral	5.078,57
Ivaté	Nova Olímpia	Referente pactuação de 05 AIH's de Clínica Geral	2.127,65
Marmelei ro	Renascença	Referente repactuação de 11 AIH's de Clínica Geral	4.673,35
Mandagu ari	Gestão Estadual	Referente repactuação de 01 AIH de Clínica Geral de Mandaguari para Doutor Camargo	319,93
Tapira	Nova Olímpia	Referente pactuação de 16 AIH's de Clínica Geral	6.344,48
Icaraima	Umuarama	Referente pactuação de 09 AIH's de Clínica Geral	10.750,00

**Deliberação nº 141/2016 - Aprova "Ad referendum" o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência OUTUBRO de 2016, conforme abaixo:**

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	São José dos Pinhais	Referente Serviço de Terapia Renal para atender população própria e referenciada- competência setembro/2016, em parcela única	35.000,00
	Chopininho	Referente pactuação de AIH - Clínica Geral do município de São João para Chopininho	8.618,82

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Deliberação nº 157/2016 - Aprova “Ad referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **NOVEMBRO de 2016**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Londrina	Referente exames de qualificação de carga viral de Hepatites por métodos moleculares pela Universidade Estadual de Londrina-UEL	19.200,00
	Maringá	Referente exames de qualificação de carga viral de Hepatites por métodos moleculares pelo LEPAC - Maringá	19.200,00
	Curitiba	Referente procedimento realizado na Santa Casa de Curitiba <b>em parcela única</b>	42.672,14
	Curitiba	Referente procedimento realizado no Hospital Infantil Pequeno Príncipe – <b>parcela única</b>	21.715,20
Renascença	Francisco Beltrão	Referente pactuação de 04 AIH'S de Clínica Geral	2.902,04
Foz do Iguaçu	Teto Estadual	Referente repactuação de 01 AIH de Clínica Geral	1.202,31

**Deliberação nº 124/2016 - RATIFICA** a pactuação entre o Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná na transferência de recursos da Média e Alta Complexidade – MAC, do Teto Financeiro de Santa Catarina para o Teto Financeiro do Estado do Paraná, **a partir da competência agosto 2016**, no valor de R\$ 293.804,25/mês (Duzentos e noventa e três mil oitocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente à realização de exames do Programa de Triagem Neonatal e confirmação diagnóstica (parte referente à produção laboratorial).

**Deliberação nº 130/2016 - Aprova “AD Referendum”** a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional de Saúde para: 1-Fundo Municipal de Saúde de Londrina/PR, no valor mensal de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil de reais), e anual de R\$ 14.400.000,00 (Quatorze milhões e quatrocentos mil reais), a partir da competência setembro de 2016; 2-Fundo Municipal de Saúde de Maringá/PR, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), em parcela única.

**Deliberação nº 131/2016 - Aprova “AD Referendum”** a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional de Saúde para: 1- Fundo Estadual de Saúde do Estado do Paraná no valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a partir da competência setembro de 2016, para os municípios de Marialva e Floresta.

**Deliberação nº 132/2016 - Aprova “AD Referendum”** a transferência de recursos da Média e Alta Complexidade do Fundo Nacional de Saúde para: 1 - Fundo Municipal de Saúde de Apucarana/PR, no valor mensal de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e anual de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a partir da competência setembro de 2016; 2-Fundo Municipal de Saúde de Ubatuba/PR, no valor mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e anual de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a partir da competência setembro de 2016.

**Deliberação nº 134/2016 - Aprova “Ad Referendum”** a transferência de recursos financeiros do Teto Financeiro do Estado do Paraná para o Teto Financeiro do Estado de Santa Catarina referente a pactuação de 05 (cinco) AIH'S/mês para atendimento de gestantes de baixo risco da localidade de Lajeado das Vieiras, em Rio Negro/PR para a Maternidade da Fundação Hospitalar no município de Rio Negrinho, no Estado de Santa Catarina, sendo que o impacto financeiro será de R\$ 2.500,00/mês (Dois mil e quinhentos reais), a partir da competência outubro/2016.



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

4ª Reunião  
08/11/2016

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

**Deliberação nº 150/2016** - Aprova 'AD Referendum' o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu referente ao valor adicional para complementar o Incremento do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 3.450.000,00 (Três milhões quatrocentos e cinquenta mil reais).

#### **2.2.Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços:**

**Deliberação nº 091/2016** - APROVA "AD Referendum" a solicitação da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná- NOROSPAR, CNES 3005011, CNPJ 05.866.492/0001-16, no município de Umuarama, para habilitação de dois (02) leitos de UTI Pediátrica, Tipo II, sendo que o impacto financeiro referente à essa habilitação será de R\$ 279.572,48/ano (Duzentos e setenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 23.297,70/mês (Vinte e três mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 094/2016** - APROVA "AD REFERENDUM" a reabilitação Hospital Universitário Evangélico de Curitiba – CNES 0015245 – CNPJ 76.575.604/0004-70, na cidade de Curitiba como Serviço Hospitalar de Referência a Gestaçao de Alto Risco Tipo II, de acordo com normas contidas na portaria GM/MS nº 1020 de 29 de maio de 2013 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 104/2016** - Aprova "AD Referendum" Clínica Rim – SC como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia, CNPJ 77.748.036/0001-82 – CNES 0015733, no município de Curitiba.

**Deliberação nº 112/2016** - Aprova "Ad Referendum" a solicitação de habilitação do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná –UFPR –CNES 2384299 – CNPJ 75.095.679-0002-20 para a realização de Coleta de Vestígios de Violência Sexual no SUS e que o financiamento referente a essa habilitação será por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, pelo período de 06 meses com vistas a permitir a formação de uma série histórica necessária a sai agregação ao Componente Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC.

**Deliberação nº 114/2016** - APROVA "AD referendum" a habilitação do Hospital Municipal de Maringá - Drª Thelma Villanova Lasprovicz – CNES 2743477 CNPJ 76.282.656/0001-06, na cidade de Maringá, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral e que, o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, será de R\$ 37.261,19/mês (Trinta e sete mil duzentos e sessenta e um reais e dezenove centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 115/2016** - APROVA "AD referendum" a habilitação do Hospital de Olhos de Umuarama – CNES 5757711 CNPJ 08.312.079/0001-06, na cidade de Umuarama, solicitando a habilitação como Hospital Dia, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 044/2001.

**Deliberação nº 120/2016** - APROVA "AD referendum" a habilitação de 12 leitos de UTI Adulto Tipo II do Hospital e Maternidade Parolin – CNES 0013838, CNPJ 75.807.073/0001-99, na cidade de Campo Largo, solicitando a habilitação de 12 leitos de UTI Adulto Tipo II, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 3432 de 12/08/1998 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 139.786,24/mês (Cento e trinta e nove reais setecentos e oitenta e seis mil e vinte e quatro centavos) e R\$ 1.677.434,88/ano (Hum milhão seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

4ª Reunião  
08/11/2016

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

**Deliberação nº 122/2016** - APROVA “AD Referendum” a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para exclusão da habilitação 28.01 de 06 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários, de Nossa Senhora de Fátima Hospital da Mulher e Maternidade – CNES 0015717, no município de Curitiba.

**Deliberação nº 123/2016** - APROVA “AD Referendum” a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para exclusão da habilitação 28.01, de 10 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários da Maternidade Mater Dei Hospital Nossa Senhora das Graças – CNES 2715864, no município de Curitiba.

**Deliberação nº 125/2016** - APROVA “AD referendum”: A revogação da deliberação CIB/PR nº 053/2015 e a deliberação CIB/PR nº 090/2016; 2-A habilitação da Clínica do Rim de Rolândia CNES 7672136 CNPJ 81.190.449/0004-04, na cidade de Rolândia, como Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Diálise Tipo IV Com Hemodiálise e Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Diálise Tipo IV Com Diálise Peritoneal, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 389, de 13 de março de 2014 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 320.923,65/mês (Trezentos e vinte mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 3.581.083,83/ano (Três milhões quinhentos e oitenta e um mil oitenta e três reais e oitenta e três centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde, **sendo que, do total anual, R\$ 2.625.295,92 (Dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), deve ser transferido do Teto Financeiro do município de Londrina para o Teto Financeiro Estadual.**

**Deliberação nº 111/2016 - Retificação da deliberação CIB/PR nº 331/2014** - Aprova “AD Referendum” a retificação da deliberação CIB/PR nº 331/2014 conforme abaixo: **Onde se lê** - Aprova ‘AD Referendum’ a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio - CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo no serviço de alta complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, conforme as normas contidas na PT MS/SAS nº 123/2005 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 18.167,53/mês (Dezoito mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde. **Leia-se:** Aprova ‘AD Referendum’ a habilitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio - CNES 0013846 – CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo no serviço de alta complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, conforme as normas contidas na PT MS/SAS nº 123/2005 **com parâmetros de realização de 39 procedimentos em Eletrofisiologia ao ano, num valor unitário de R\$ 5.589,84(Cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e que o impacto financeiro anual, decorrente dessa habilitação será de R\$ 218.003,76 (Duzentos e dezoito mil três reais e setenta e seis centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.**

**Deliberação nº 133/2016-** Aprova “AD Referendum” 1- A solicitação do município de São José dos Pinhais **para alteração de gestão municipal para gestão estadual**, do serviço de alta complexidade em Nefrologia da Clínica de Doenças Renais de São José dos Pinhais – CDR – CNES 0019054, no município de São José dos Pinhais, a partir da competência outubro/2016; 2- A transferência do Teto da Média e Alta Complexidade - MAC para o Teto Financeiro Estadual, no valor de R\$ 9.142,60 (Nove mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos), bem com, a transferência do Teto FAEC para o Teto Financeiro Estadual, o valor de R\$ 389.962,41(Trezentos e oitenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

**Deliberação nº 138/2016** - APROVA “AD referendum” a habilitação do Hospital e Maternidade Parolin - CNES 0013838 - CNPJ 76.807.073/0001-99, na cidade de Campo Largo, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral e que, o impacto financeiro, decorrente dessa habilitação, R\$ 21.751,24/mês (Vinte e um reais setecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 143/2016** - APROVA “AD Referendum” a qualificação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo II na Rede de Urgência e Emergência, habilitados por meio da Portaria SAS nº 1.131 de 19/09/2016, da Santa Casa de



# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

4ª Reunião  
08/11/2016

## TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Bandeirantes/Associação Hospitalar Beneficente Bandeirantes - CNES 2577410 CNPJ 75.623.181/0001-01, no município de Bandeirante, e que o impacto financeiro, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, será de R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), para o gestor e para o prestador será de R\$ 1.055.404,80/ano (Um milhão cinquenta e cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

**Deliberação nº 145/2016 - APROVA “AD Referendum”** a qualificação de 02(dois) leitos de UTI Adulto Tipo II, na Rede de Urgência e Emergência, habilitados por meio da Portaria SAS nº 1.175 de 21/09/2016 da Associação Beneficente de Saúde do Noroeste do Paraná - NOROSPAR - CNES 3005011, CNPJ 05.866.492/0001-16, no município de Umuarama, e que o impacto financeiro, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, será de R\$ 525.600,00/ano (Quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), para o gestor e para o prestador será de R\$ 211.080,96/ano (Duzentos e onze mil oitenta reais e noventa e seis centavos).

**Deliberação nº 146/2016- APROVA “AD Referendum”** a qualificação de 10(dez) leitos de UTI Adulto Tipo II, na Rede de Urgência e Emergência, habilitados por meio da Portaria SAS nº 1.133 de 19/09/2016 do Hospital do Câncer de Londrina - CNES 2577623 CNPJ 78.633.088/0001-76, no município de Londrina, e que o impacto financeiro, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, será de R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), para o gestor e para o prestador será de R\$ 957.150,45/ano (Novecentos e cinquenta e sete mil cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

**Deliberação nº 147/2016 - APROVA “AD Referendum”** a qualificação de 14(quatorze) leitos de UTI Adulto Tipo II, na Rede de Urgência e Emergência, da União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer -UOPECAN- CNES 7845138 CNPJ 81.270.548/002-34, no município de Umuarama, e que o impacto financeiro, a ser assumido pelo Ministério da Saúde será de 3.679.200,00/ano (Três milhões seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais), para o gestor e para o prestador de R\$ 1.477.566,72/ano (Um milhão quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

**Deliberação nº 161/2016 - Aprova “AD Referendum”** a habilitação da Clínica de Doenças Renais de Colombo - CDR – CNES 9003444 – CNPJ 20.394.549/0001-15, no município de Colombo, como Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Diálise Tipo III com TRS/diálise e que o impacto financeiro, referente a essa habilitação, será de R\$ 4.916.779,53/ano (Quatro milhões novecentos e dezesseis mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 409.731,63/mês (quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

### **2.3- Implantação/Habilitação de NASF -**

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
099	NASF 1	01	Guarapuava
100	NASF 3	01	Brasilândia do Sul

### **2.4- Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:**

#### **Competência Junho 2016**

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ESF	Corbélia	x	01
	Ortigueira	x	01
	Umuarama	x	03
Saúde Bucal			
Modalidade 01	Toledo	03	x
	Umuarama	x	03

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****Competência outubro/ 2016**

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ESF	Campo Mourão		01
	Terra Roxa		02
	Toledo		05
	União da Vitória		01
ACS	Terra Roxa		09
	Toledo		21
Saúde Bucal			
Modalidade I	Balsa Nova	-1	
Modalidade II		1	

\* Alteração de Modalidade I para Modalidade II

**2.5- Emendas Parlamentares**

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor	Objeto
Rolândia	101	23990006	08737.323000/1160-01	199.610,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS CNES nº 7109180, 2774038, 2774046, 2774062, 6156576
		28420012	08737.323000/1160-03	200.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para as UBS CNES nº 2774046, 2774070, 7924275 e 2774119
Chopininho	109	37020013	909240/16-002	799.700,00	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR	128	37150012	900445/16-005	1.450.000,00	Construção do CER – Centro Especializado em Reabilitação, Tipo III localizada a Rua Silvío Bussadori, Lote nº 02 da subdivisão da Área de Praça do Jardim Tóquio, Gleba Patrimônio Londrina, Londrina – PR
		36800007		1.500.000,00	
		18670004		1.500.000,00	
		20520004		241.912,00	
		29110016		350.000,00	
		18760011		200.000,00	
Wenceslau Braz	135	3705006	09521.192000/1160-04	27.650,00	Aquisição de equipamentos e matéria permanente para a UBS Santa Madalena - CNES 7211279
			09521.1920001/16-002	172.350,00	Tendo por objeto reforma e ampliação de UBS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Fundo Estadual de Saúde	137	37050004	08597.121000/1160-14	150.400,00	Aquisição de equipamentos e material permanente, para o Hospital Doutor Anízio Figueiredo – CNES 2578670, Hospital Doutor Eulalino Ignácio de Andrade –CNES 2577763 e Hospital Regional da Lapa –CNES 0017663
		37570001		64.000,00	
		37150011		367.430,00	
Astorga	139		08561.107000/1160-03	100.000,00	Objeto aquisição de equipamentos e matéria permanente para a UBS Santa Zélia- CNES 2734443 e UAPSF - Clínica Integrada- CNES 6960588
Guarapuava	144	28410007	909121/16-001	400.00,00	Tendo por objeto construção de Unidade Ambulatorial especializada, no município de Guarapuava
Amaporã	148	2841007	09149.520000/1160-02	50.000,00	Aquisição de equipamentos e matéria permanente para Hospital Municipal de Amaporã – CNES 2753820
			09149.520000/1160-03	149.970,00	Aquisição de equipamentos e matéria permanente para Hospital Municipal de Amaporã – CNES 2753820
APC Hospital Universitário Cajuru	151	3073005	025212/2016	443.130,00	Tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente
Jacarezinho	152	28430006	09309.271000/1160-01	75.925,00	Aquisição de equipamentos e material permanente, para UBS localizada na Avenida Pedro Coelho Miranda nº 471 – Jardim Panorama
			09309.271000/1160-02	18.040,00	Aquisição de equipamentos e material permanente, para UBS localizada a Rua Paraná – CNES 2783991 e UBS Vila Setti – CNES 2784068
		28450008	09335.3850001/15-001	454.641,00	Aquisição de equipamentos e material permanente a serem utilizados nas UBS's CNES 4051556, 5554268, 5435064, 4051564, 4051572 e 5554535



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Cambará	156		09335.3850001/15-002	408.000,00	Tendo por objeto construção da UBS do Conjunto Bergamaschi
			09335.3850001/15-003	171.675,00	Ampliação da UBS Central, Vila Rubim, Travessa Elias Deffune, nº 22, CNES 4051556
			09335.3850001/15-005	175.410,00	Aquisição de equipamentos e material permanente
			360009228102/01 -600	100.000,00	Manutenção do PAB Fixo
			360009227701/01 -600	200.000,00	Manutenção do PAB Fixo
			360009228702/01 -600	100.000,00	Manutenção do PAB Fixo
		30840009	09335.3850001/16-001	149.940,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Pronto Socorro Municipal – CNES 4051548
		81000991	09335.3850001/15-007	78.305,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS Central, Vila Rubim, Travessa Elias Deffune, nº 22- CNES 4051556
Curitiba	157	30730005	13792.3290001/16-002	200.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Médico Comunitário do Bairro Novo – CNES 0016462
Cianorte	159	24920001	09263750000/1160-05	100.000,00	Construção de Academia da Saúde, localizada no Jardim Tropical, Rua das Laranjeiras,
		3650005	09263750000/1160-04	230.160,00	Ampliação da UBS CNES 2735555
		3650005	09263750000/1160-06	19.300,00	aquisição de equipamentos e material permanente , para a UBS CNES 2735555, situada a Rua Antonio Lino Reis
		28490005	09263750000/1160-01	300.000,00	aquisição de equipamentos e material permanente , para a UPA Faustino Bongiorno - CNES 9000739, situada a Avenida Piauí
		28490008		200.000,00	Santa Casa de Cianorte

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR	<b>4ª Reunião</b> <b>08/11/2016</b>
--	---	--

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

				100.000,00	Hospital São Paulo/Instituto Bom Jesus
				200.000,00	Pronto Atendimento

## 2.6- Incentivos Estaduais

**Deliberação nº 103/2016 - APROVA "AD Referendum" 1- A alteração do Anexo I da Deliberação 453/2014**, referente ao Incentivo Financeiro Estadual de Custeio e Capital para o Fortalecimento da Rede de Laboratórios Públicos do Paraná, conforme Tabela abaixo:

RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$
<b>CAPITAL</b>	Equipamentos e Instrumentos	5.304.000,00
<b>CUSTEIO</b>	Serviços e insumos relacionados com a Gestão da Qualidade	122.4000,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>		<b>5.426.400,00</b>

1-Para o Incentivo de "Capital", o município deverá investir prioritariamente em equipamentos para o diagnóstico de Tuberculose, como exemplo, o microscópio, Cabine de Segurança Biológico, autoclaves e equipamento semi-automatizado/ automatizado de hematologia e bioquímica.

2-Caso o município já tenha os equipamentos citados, poderá adquirir outros equipamentos ou instrumentos analíticos que contribuem nas fases pré-analítica, analítica e pós-analítica, relacionados aos exames de interesse em Vigilância em Saúde. A aquisição destes equipamentos e instrumentos não exclui a possibilidade de uso para outros exames clínicos, por exemplo, a aquisição de ar condicionado para a manutenção de ambiente com umidade e temperatura controlada conforme especificação técnica do equipamento e do fabricante.

3-O Incentivo de "Custeio" será utilizado na aquisição de serviços e insumos laboratoriais, desde que ambos os Incentivos possibilitem a modernização e a qualificação dos laboratórios clínicos que realizam exames de interesse em Saúde Pública. Os laboratórios deverão atender prioritariamente os serviços de aquisição visando a implantação e/ou implementação do Sistema de Gestão da Qualidade e Biossegurança (SGQB) Laboratorial segundo ordem de prioridade listado baixo:

- 3.1-Aquisição de Programa de Controle Interno e Externo da Qualidade conforme número de parâmetros desejados.
- 3.2-Aquisição de Programa de Manutenção Preventiva e Corretiva para equipamentos do laboratório.
- 3.3-Contratação de um serviço de calibração de Instrumentos/equipamentos de medição.
- Caso o laboratório já tenha atendido os itens citados poderá adquirir outros serviços que são inerentes à atividade laboratorial, desde que a sua contribuição seja justificada e atenda aos interesses de um laboratório de Vigilância em Saúde, por exemplo:
  - Aquisição de um Sistema de Gerenciamento de Amostras e Emissão de Resultados e Relatórios, ou, aquisição de insumos que contribuam na otimização e confiabilidade do resultado analítico de um laboratório clínico.
  - incentivo do VigiaSUS/ Laboratório não é aplicado para compra de serviços de diagnóstico laboratorial na Assistência.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

**2-Alterar o Anexo II, Item 2 e 4 da Deliberação 453/2014** referente à realização de exames de interesse em Saúde Pública e a distribuição do número de Laboratórios Públicos participantes do Incentivo, segundo Nível de Complexidade Analítica, respectivamente,

**2.1 -Item 02 Deliberação 453/2014 passa a vigorar conforme abaixo:**

O Município deverá assinar um Termo de Compromisso em que os laboratórios contemplados no repasse deverão realizar no mínimo 3 exames de relevância epidemiológica em Saúde Pública, listados abaixo:

- ( ) Baciloscopias para Tuberculose;
  - ( ) Cultura de Tuberculose no Meio Ogawa;
  - ( ) Baciloscopia para Hanseníase;
  - ( ) Sífilis – VDRL;
  - ( ) Teste rápido para a Dengue;
  - ( ) HIV – Sorologia ou Teste rápido segundo protocolo da Portaria 2917/13;
  - ( ) Meningites - Exames quimicitológico a fresco e corado;
  - ( ) Hepatites – Sorologia;
  - ( ) Chagas – Sorologia para IgG;
  - ( ) Parasitoscopia de Malária, Chagas e Leishmaniose Tegumentar.
- Desconsiderar os laboratórios que já realizam o Diagnóstico de Tuberculose e os que terceirizam estes exames. Os laboratórios que investirem em equipamentos para o Diagnóstico da Tuberculose, necessariamente deverão realizar tais exames.

**2.2 -Item 4 da Deliberação 453/2014 referente à Distribuição do Número de Laboratórios Públicos Participantes do incentivo, Segundo Nível de Complexidade Analítica:**

Laboratórios	Total	Nível de Complexidade Analítica			
		I	II	III	IV
Laboratórios municipais localizados em sedes de RS	13	1	7	3	2
Laboratórios municipais em municípios com população maior que 30 000 habitantes	15	-	11	4	-
Laboratórios Estaduais da SESA	6	1	1	4	-
Laboratórios Universitários Estaduais	4	-	-	2	2
Laboratório Universitário Federal	1	-	-	-	1
Laboratórios de Consórcios Intermunicipais de Saúde	6	-	3	3	-
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>16</b>	<b>5</b>

**3-Alterar o Anexo III da Deliberação 453/2014 referente aos Laboratórios Municipais Localizados em Municípios com População Acima de 30.000 Habitantes****3.1 -Laboratórios Municipais Localizados em Municípios Sede de Regional de Saúde**

RS	Laboratórios Municipais em Sede de Regional de Saúde	Nível de Complexidade	Valor Capital	Valor Custeio	Valor Total
22	Ivaiporã	I	130.000,00	5.100,00	135.100,00
1	Paranaguá	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

5	Guarapuava	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
7	Pato Branco	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
13	Cianorte	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
16	Apucarana	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
19	Jacarezinho	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
20	Toledo	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
10	Cascavel	III	104.000,00	0	104.000,00
15	Maringá/Postos Municipais	III	104.000,00	0	104.000,00
17	Londrina/ Centrolab	III	104.000,00	0	104.000,00
2	Prefeitura Municipal de Curitiba	IV	104.000,00	0	104.000,00
3	Laboratório Municipal de Ponta Grossa	IV	104.000,00	0	104.000,00
<b>TOTAL – 13 Laboratórios</b>			<b>1.560.000</b>	<b>40.800,00</b>	<b>1.600.800,00</b>

**3.2 -Laboratórios Municipais Localizados em Municípios com População acima de 30.000 Habitantes**

RS	Laboratórios Municipais	Nível De Complexidade	Valor Capital	Valor Custeio	Valor Total
2	<b>Rio Negro</b> Laboratório do Centro Municipal de Especialidades Enfermeiro Jose Krajewski	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
3	<b>Castro</b> Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Castro no Castro Unidade de Atendimento em Especialidades	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
5	<b>Prudentópolis</b> Laboratório Municipal de Prudentópolis no Pronto Atendimento Municipal 24 Horas	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
5	<b>Laranjeiras do Sul</b> Laboratório Municipal de Laranjeiras do Sul	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
7	<b>Palmas</b> Laboratório Municipal de Palmas na Unidade Básica	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

	de Saúde de Palmas				
9	<b>Medianeira</b> Centro de Especialidades e Laboratório Municipal	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
15	<b>Mandaguari</b> Laboratório Municipal e Clínica Psicológica	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
15	<b>Paçandu</b> Laboratório Municipal de Paçandu	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
16	<b>Arapongas</b> Laboratório Municipal de Arapongas no Centro de Saúde Jaime de Lima	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
17	<b>Ibiporã</b> Laboratório Municipal de Ibiporã	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
19	<b>Santo Antonio da Platina</b> Laboratório Municipal de Santo Antônio da Platina	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
02	<b>Araucária</b> Laboratório de Análises Clínicas de Araucária	III	104.000,00	0	104.000,00
	<b>São José dos Pinhais</b> Laboratório Municipal de São Jose dos Pinhais	III	104.000,00	0	104.000,00
17	<b>Cambé</b> Laboratório Municipal de Cambe	III	104.000,00	0	104.000,00
	<b>Rolândia</b> Laboratório Municipal de Rolândia no Centro de Especialidades Reabilitação e Diagnose Municipal	III	104.000,00	0	104.000,00
TOTAL – 15 Laboratórios			<b>1.846.000,00</b>	<b>56.100,00</b>	<b>1.902.100,00</b>

**Observação:** Dos 19 Laboratórios contemplados, 3 encerraram suas atividades em 2014 e 1, não realiza exames de interesse em Vigilância em Saúde. Total: 15 laboratórios.

**3.3 -Laboratórios Estaduais da SESA**

RS	Laboratórios Estaduais / SESA	Nível de Complexidade	Valor Capital	Valor Custeio	Valor Total
2	Laboratório do Hospital Infantil Dr. Waldemar Monastier Campo Largo	III	104.000,00	0	104.000,00
	Laboratório Hospital do Trabalhador Patologia	III	104.000,00	0	104.000,00

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

	Clinica - Curitiba				
	Laboratório do Hospital Regional São Sebastião-Lapa	III	104.000,00	0	104.000,00
	Laboratório do Complexo Penal LABPEN - Pinhais	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
	Laboratório do Hospital de Dermatologia Sanitária - Piraquara	I	130.000,00	5.100,00	135.100,00
15	Laboratório do Hospital Zona Norte - Londrina	III	104.000,00	0	104.000,00
<b>TOTAL – 06 Laboratórios</b>			<b>676.000,00</b>	<b>10.200,00</b>	<b>686.200,00</b>

**3.4 -Laboratórios Estaduais Da SETI**

RS	Laboratoriais Estaduais/ SETI	Nível De Complexidade	Valor Capital	Valor Custeio	Valor Total
3	Laboratório Universitário de Análises Clínicas Dr. Fernando Machuca – UEPG - Ponta Grossa	III	104.000,00	0	104.000,00
10	Laboratório do Hospital Universitário Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Cascavel	III	104.000,00	0	104.000,00
15	Laboratório Ensino Pesquisa em Análises Clínicas – LEPAC/UEM Maringá	IV	104.000,00	0	104.000,00
17	Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina - Londrina	IV	104.000,00	0	104.000,00
<b>TOTAL – 04 Laboratórios</b>			<b>416.000,00</b>	<b>0</b>	<b>416.000,00</b>

**3.5 -Laboratórios De Consórcios Intermunicipais De Saúde**

RS	Laboratórios Consórcios/ CRE	Nível De Complexidade	Valor Capital	Valor Custeio	Valor Total
18	CISNOP Cornélio Procópio	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
19	CISNORPI Jacarezinho	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
20	CISOPAR Toledo	II	130.000,00	5.100,00	135.100,00
8	CRE/ CIS Francisco Beltrão	III	104.000,00	0	104.000,00
11	CISCOMCAM Campo Mourão	III	104.000,00	0	104.000,00
14	AMUMPAR Paranavaí	III	104.000,00	0	104.000,00
<b>TOTAL – 06 Laboratórios</b>			<b>702.000,00</b>	<b>15.300,00</b>	<b>717.300,00</b>

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****3.6 - Laboratório Federal**

RS	Laboratórios Federais	Nível De Complexidade	Valor Capital	Valor Custeio	Valor Total
2	Laboratório Universitário DA UFPR	IV	104.000,00	0	104.000,00
<b>TOTAL – 01 Laboratório</b>			<b>104.000,00</b>	<b>0</b>	<b>104.000,00</b>

**Considerações Gerais**

- Os municípios deverão apresentar o Plano de Aplicação do Recurso recebido antes da sua utilização;
- Para aqueles municípios que realizaram a aplicação do Incentivo de Custeio com outros itens diferente ao indicado na Deliberação Nº 453/2014 devido a outras necessidades não previstas no projeto, deverá ser feito uma justificativa técnica junto ao Lacen/PR.
- Plano deverá ser encaminhado à Vigilância em Saúde da Regional de Saúde que enviará ao Lacen/PR.

Cabe ao Lacen/PR, a orientação técnica relativa à modalidade de despesa do Recurso VigiaSus, sua pertinência e aplicabilidade para um exame de interesse em saúde pública e em sintonia com a necessidade de estruturação, modernização e qualificação do Laboratório Clínico. A decisão de compra é de responsabilidade do Município e do Controle Social e deverá ser deliberado junto ao Conselho Municipal de Saúde e da Procuradoria Geral do Município em consonância com a Resolução SESA nº 789/2014, a Resolução SESA Nº 010/2015 e Resolução nº 08/2016

**Deliberação nº 118/2016 - Aprova “AD Referendum** no âmbito do Programa HOSPSUS, o Incentivo de Custeio para Oncologia aos estabelecimentos hospitalares que têm como perfil assistencial exclusivo a oncologia e possuem habilitação como Centros de Assistência Especializada em Oncologia – CACON.

- O incentivo de custeio mensal será de R\$ 200.000,00 e anual de R\$ 2.400.000,00 para cada estabelecimento, a ser custeado com recursos da fonte 100. O impacto financeiro mensal será de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) e anual de R\$ 7.200.000,00(Sete milhões e duzentos mil reais), considerando que, neste momento, somente poderão solicitar adesão três estabelecimentos, conforme abaixo:

Município	CNES	Estabelecimento	Valor Mensal	Valor Anual
Cascavel	2740338	Hospital do Câncer de Cascavel - UOPECCAN	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Curitiba	0015644	Hospital Erasto Gaertner	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Londrina	2577623	HCL – Hospital do Câncer de Londrina	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 600.000,00</b>	<b>R\$ 7.200.000,00</b>

**Deliberação nº 129/2016 - Aprovar “AD Referendum”** a relação de municípios considerados prioritários, de acordo com os critérios acima estabelecidos para as quais serão destinados os veículos Fiat Doblô (Tipo Mini Van), disponibilizados pela SVS/MS, para as ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus. Estes veículos devem se destinar ao apoio às ações de campo dos Agentes de Controle de Endemias.

RS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	INCIDÊNCIA	Nº QUARTEIROS	TOTAL DE IMÓVEIS	Nº AGENTES
----	-----------	-----------	------------	---------------	------------------	------------

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR4ª Reunião  
08/11/2016**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

1	Paranaguá	150.660	10.313,29	1504	64.625	68
9	Medianeira	44.885	5.529,69	815	19.713	23
10	Quedas do Iguaçu	32.982	1.549,33	640	11.023	15
15	Paiçandu	39.291	1.030,77	725	21.827	20
15	Marialva	34.388	1.171,92	763	15.739	22
15	Sarandi	90.376	2.508,41	1700	48.470	38
17	Ibiporã	52.330	2.885,53	912	25.251	27

**Deliberação nº 142/2016 - APROVA “Ad Referendum”** o incentivo financeiro estadual para a continuidade do Programa Saúde do Viajante, para o exercício 2017, a ser repassado para os municípios habilitados ou que estes apresentem situação de emergência em saúde pública ou de estado de calamidade pública, por meio de decreto municipal e homologado, via decreto, expedido pelo chefe do poder executivo estadual. Aos municípios habilitados que tenham reconhecido pelo Estado do Paraná situação de emergência em saúde pública ou de estado de calamidade pública, poderão ter o presente incentivo antecipado para o ano de 2016.

**Município habilitados ao Programa Saúde do Viajante**

Município	População estimada 2012*	Fator fixo/ Distr <i>per capita</i> R\$
		27, 37390406619790
Antonina	18.849	515.970,72
Barracão	9.796	268.154,76
Foz do Iguaçu	255.718	7.000.000,00
Guaira	31.013	848.946,89
Guaraqueçaba	7.809	213.762,82
Guaratuba	32.826	898.575,77
Matinhos	30.220	827.239,38
Morretes	15.785	432.097,08
Paranaguá	142.452	3.899.467,38
Pontal do Paraná	21.917	599.953,86
Santa Helena	23.855	653.004,48
Santo Antônio do Sudoeste	19.048	521.418,12
TOTAL		16.678.591,26

**Deliberação nº 149/2016 - Aprova ‘AD Referendum’** 1-A prorrogação, pelo período de 01 ano, a partir da competência dezembro de 2016 até novembro de 2017 o repasse dos valores em aberto do Mutirão de Cirurgias Eletivas.2- A definição de valores adicionais para complementar o financiamento do Incremento do Teto Financeiro de Atenção de Média e Alta Complexidade desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira, somente para atendimento dos serviços essenciais de saúde executados pelos municípios nos quais seja declarada situação emergencial nas ações e serviços de saúde de caráter de Urgência e Emergência.

**Deliberação nº 153/2016 - Aprova “AD Referendum”** a relação dos municípios que atenderam as exigências estabelecidas na Resolução SESA nº 602/2015, para receberem os recursos Estaduais referente as ações da Operação Verão Anual 2016/2017, no Paraná:

	Município	Valor
1	Antonina	R\$ 177.580,00
2	Guaraqueçaba	R\$ 116.940,00
3	Guaratuba	R\$ 959.540,00





## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

4ª Reunião  
08/11/2016

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

4	Matinhos	R\$ 795.720,00
5	Morretes	R\$ 177.580,00
6	Paranaguá	R\$ 1.352.757,00
7	Pontal do Paraná	R\$ 734.960,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 4.315.077,00</b>

#### **2.7 – Mudança de gestão**

**Deliberação nº 102/2016 - Aprova “AD Referendum”** o pleito de mudança da Gestão Estadual para a Gestão Plena do Sistema, do município de Chopinzinho, a partir da competência julho 2016 e que a média mensal, para o teto financeiro da MAC assistência, será de R\$ 123.756,99 (Cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos).

**Deliberação nº 110/2016 Aprova “AD Referendum”** o pleito de mudança da Gestão Estadual para a Gestão Plena do Sistema, do município de Colorado, a partir da competência setembro/2016 e que a média mensal, para o teto financeiro da MAC assistência, será de R\$ 290.990,85 (Duzentos e noventa mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

**Deliberação nº 116/2016 - Aprova “AD Referendum”** o pleito de mudança da Gestão Estadual para a Gestão Plena do Sistema, do município de Guaíra, a partir da competência agosto/2016 e que a média mensal, para o teto financeiro da MAC assistência, será de R\$ 137.448,77 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

**Deliberação nº 139/2016 - Aprova “AD Referendum”** 1- A solicitação do município de Ubitatã para alteração de gestão do Sistema Hospitalar Municipal **de gestão estadual para gestão municipal**, 2- A transferência do Teto Estadual da Média e Alta Complexidade – MA para o Teto Financeiro do município de Ubitatã, no valor mensal de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), a partir da competência outubro/2016.

#### **2.8 – Mudança de porte – Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013 –**

**Deliberação nº 098/2016 - Aprova** a homologação da mudança de porte do município de União da Vitória de Porte II para Porte III, de acordo com a Portaria GM/MS nº 1.378 de 09 de julho de 2013, assumindo Elenco 3, no exercício 2016.

#### **2.9 – Aprovação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Oeste e Leste e alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macros Noroeste**

**Deliberação nº 095/2016 - Aprova “AD Referendum”** o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Oeste.

**Deliberação Nº 119/2016 - Aprova “AD Referendum”** o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Leste.

**Deliberação nº 154/2016 - Aprova “AD Referendum”** 1- A alteração dos Planos de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macro Noroeste/Umuarama e Centro Norte /Apucarana, no componente SAMU; 2- A inclusão dos 16 municípios (Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Godoy Moreira, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Mato Rico, Nova Tebas, Rio Branco do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí e Rosário do Ivaí), os quais compõem a 22ª Região de Saúde, do Estado do Paraná, no Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macro Noroeste/Umuarama, componente SAMU

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Deliberação nº 160/2016** - Aprova “AD Referendum” a alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Noroeste.

**2.10- Habilitação - Portaria GM/MS nº 183**

**Deliberação nº 106/2016** - Aprova “AD Referendum” a habilitação do município de Tijucas do Sul para recebimento de incentivo financeiro de custeio referente às ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde – Academia da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 183 de 30/01/2014.

**Deliberação nº 107/2016** - Aprova “AD Referendum” a habilitação do município de Querência do Norte para recebimento de incentivo financeiro de custeio referente às ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde – Academia da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 183 de 30/01/2014

**Deliberação nº 108/2016** - Aprova “AD Referendum” a habilitação do município de São José das Palmeiras para recebimento de incentivo financeiro de custeio referente às ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde – Academia da Saúde, de acordo com a Portaria GM/MS nº 183 de 30/01/2014.

**2.11- Implantação de CEO**

**Deliberação nº 113/2016** - Aprova ‘AD Referendum’ a implantação de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Tipo II, no município de Cruzeiro do Oeste, o qual será referência para os municípios de Cruzeiro do Oeste, Mariluz, Alto Piquiri, Tuneiras do Oeste, Maria Helena, Nova Olímpia e Ivaté.

**2.12- Calamidade Pública**

**Deliberação nº 121/2016** - Aprova “AD Referendum” o repasse no valor de R\$ 227.700,00 (Duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais) como apoio financeiro para a cobertura de despesas essenciais de custeio, destinadas a atender as atividades que demande do atendimento emergencial da saúde pública na parte assistencial do município de Salto do Lontra.

**2.13- Adesão ao Consórcio Paraná Medicamentos- Chopinzinho**

**Deliberação nº 136/2016** - “APROVA ‘AD REFERENDUM’ que o recurso referente à contrapartida Federal para a Assistência Farmacêutica Básica, do município de Chopinzinho seja alocado no Fundo Estadual de Saúde.

**2.14 – SISCAN - Sistema de Informação do Câncer**

**Deliberação nº 155/2016** - Aprova “Ad Referendum” 1- A utilização obrigatória do Sistema de Informação do Câncer (SISCAN) pelos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados que atuam de forma complementar ao SUS no Paraná: a) laboratórios de citopatologia e anatomia patológica; b) unidades fixas e móveis de radiologia com serviço de mamografia; c) serviços que realizam tratamento para câncer nas modalidades de cirurgia, quimioterapia e radioterapia; e d) coordenações Estaduais e Municipais que acompanham as ações de controle do câncer. 2. Os estabelecimentos de saúde que não se encontram descritos no rol de que tratam o item 1, poderão implantar o SISCAN para a solicitação de exames e seguimento das usuárias com exames alterados.

3. Os estabelecimentos de que trata o item 1, alimentarão obrigatoriamente os seguintes campos do SISCAN:

- I - requisição de exame citopatológico - colo do útero;
- II - requisição de exame citopatológico - mama;
- III - requisição de mamografia;
- IV - resultado de mamografia;
- V - requisição de exame histopatológico - colo do útero; e



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

4ª Reunião  
08/11/2016

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

VI - requisição de exame histopatológico - mama.

#### **2.15 - Implantação Transporte aéromédico- SAMU Norte Novo**

**Deliberação nº 16/2016** - Aprova "AD Referendum" a implantação do transporte aeromédico junto ao SAMU Regional Norte Novo/Maringá.